

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

b1) A 15.ª subcategoria da 4.ª categoria (de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta;

b2) Da 3.ª categoria: a 1.ª subcategoria (de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Para os concorrentes cuja sede se situe noutro Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o definido no programa do concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Definido no programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os exigidos nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do ponto 15.3 do programa de concurso. A capacidade económica e financeira dos concorrentes será avaliada nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, tendo em conta o actual quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para efeitos de análise da capacidade financeira, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos: relatório e contas, acompanhados de relatórios de empresa de auditores ou certificação legal de contas, relativos aos últimos três anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os exigidos nas alíneas e) a h) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e g) e h) do ponto 15.3 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (S) ... fs = (65%);

2 — Programação dos trabalhos e sua coerência (M) ... fm = (15%);

3 — Valia técnica da proposta (T) ... ft = (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Parque Expo 98, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

2611057827

**RECTIFICAÇÕES****UNIVERSIDADE DO PORTO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Universidade do Porto.

Endereço postal:

Praça de Gomes Teixeira.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4099-002.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Construção e Conservação das Instalações.

Telefone:

(351) 220408000.

Fax:

(351) 220408185.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Concurso público para empreitada de construção do novo edifício dos Serviços das Ciências Básicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Avisam-se os interessados que, no âmbito do concurso em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, e, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foram prestados alguns esclarecimentos, os quais foram apensos ao processo patente ao público.

Data de envio do aviso para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* — 18 de Outubro de 2007.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/10/2007.**

18 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

2611057632

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços